



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

## LEI Nº 1.290/2026

### PUBLICADO

Jornal: Diário Oficial  
Edição: 2.965  
Página: 3  
Data: 26 / 03 / 2026

**SÚMULA:** Revoga a Lei Municipal 1.269 de 15 de janeiro de 2026 que cria o Programa Municipal de Incentivo à Produção de Silagem no Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica **REVOGADA** a Lei Municipal 1.269 de 15 de janeiro de 2026 que cria o Programa Municipal de Incentivo à Produção de Silagem no Município de Ariranha do Ivaí em sua integralidade, com o objetivo de fomentar a atividade da bovinocultura de corte e de leite, incentivando a permanência sustentável dos produtores rurais no campo.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício do PAÇO MUNICIPAL de Ariranha do Ivaí, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (26/03/2026).

THIAGO EPIFANIO  
DA  
SILVA:31887884874

Assinado de forma digital por THIAGO EPIFANIO DA SILVA:31887884874  
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=14259348000102, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=THIAGO EPIFANIO DA SILVA:31887884874  
Dados: 2026.03.26 08:22:27 -03'00'

**THIAGO EPIFANIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal